

1 - Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade ou Manifestação de Mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniqué-se, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 409/DCRA-GTAC/2019

Processo Administrativo nº 2015-0.280.037-0

Interessado: Raia Drogasil

Assunto: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade ou Manifestação de Mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniqué-se, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 410/DCRA-GTAC/2019

Processo Administrativo nº 2015-0.315.319-0

Interessado: Raia Drogasil

Assunto: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar o relatório de Investigação Ambiental Preliminar do terreno, conforme a Resolução CETESB DD 38/2017C.

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniqué-se, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 411/DCRA-GTAC/2019

Processo Administrativo nº. 2015-0.142.180-4

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: Campus Pasta Grill Lanchonete Ltda. - ME

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo;

2 - Apresentar planta ou imagem aérea com a exata localização do edifício da lanchonete no interior do Campus Senac Santo Amaro;

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso haja dúvidas, poderá ser agendada reunião através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CLA

COMUNIQUE-SE: 412/DCRA-GTAC/2019

Processo Administrativo nº. 2018-0.126.409-7

Assunto: Emissão de Comuniqué-se

Interessado: GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

Ao interessado manifestar-se no prazo de até 30 dias, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, quanto ao interesse em dar continuidade ao processo 2018-0.126.409-7 atendendo de forma integral o Comuniqué-se330/DCRA/GTAC/2019 publicado no DOC em 21/08/2019. Caso haja interesse o interessado deverá encaminhar as solicitações do comuniqué-se e/ou requerer a prorrogação de prazo contendo justificativa plausível e o período necessário para o atendimento ao solicitado, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 292/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 2017-0.145.489-7 RAIMUNDO BRASILEIRO DE OLIVEIRA – ROSANA OLIVEIRA BRASILEIRO – Rua Aquilino Ribeiro, 57 – Perus – São Paulo – SP. “O interessado deverá atender solicitação do Relatório de Vistoria e entregar no Protocolo Geral da SVMA, no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. ” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Biól. Maria Augusta, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 293/CLA-DCRA/2019 PA 2018-0.016.031-0 IRON YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.- Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 360, Conj 41, Sala 55. O interessado deverá plantar uma muda de DAP 7 cm c/ tutor em substituição ao exemplar transplantado morto, até o final das obras e entregar 3 (três) mudas de DAP 3 cm no Viveiro municipal Manequinho Lopes no prazo de 90 dias. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo telefone 5187-0235.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO E GESTÃO DOS COLEGIADOS

Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados

COMUNICADO

ELEIÇÕES DOS SEGMENTOS FREQUENTADORES, ENTIDADES E TRABALHADORES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021.

CONSIDERANDO QUE foi publicada a Portaria nº 51/SVMA – GAB/2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/09/2019, às págs. 64 e 65, em que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS SEG-

MENTOS FREQUENTADORES, ENTIDADES E TRABALHADORES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021;

CONSIDERANDO QUE foi publicada a Portaria nº 74/SVMA – GAB/2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/10/2019, à pág. 29, que alterou a redação da Portaria nº 51/SVMA – GAB/2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/09/2019, às págs. 64 e 65;

CONSIDERANDO QUE a Divisão de Planejamento e Apoio aos Órgãos Colegiados – DPAC que faz parte integrante da Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC que integra a estrutura básica da Secretaria Municipal do Verde e, dentre suas atribuições, apoia, o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques;

CONSIDERANDO QUE ocorreu as Eleições dos Segmentos Trabalhadores do Conselho Gestor do Parque Jardim das Perdizes no dia 07/11/2019, das 10h às 12h, do Segmento Entidade no dia 09/11/2019 das 09h às 10h e Segmento Frequentadores, no dia 09/11/2019 das 10h às 16h, tendo como local de votação, a Subprefeitura da Lapa – Rua Guaicurus, nº 1000.

CONSIDERANDO QUE ocorreu a impugnação do processo eleitoral dos segmentos Frequentadores, Entidades e Trabalhadores do CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021, no dia 09 de novembro do corrente ano, pela Senhora Jupira Cauhy, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio Tomás, nº 262, apto 102, bairro Água Branca, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, portadora do RG 7.649.769 – SSP-SP, devidamente inscrita no CPF 007.803.368-36, a SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE vem pelo presente fazer o seguinte COMUNICADO:

Procedemos com o acolhimento da impugnação do processo eleitoral dos segmentos Frequentadores, Entidades e Trabalhadores do CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021, acima mencionada, em virtude de que o processo eleitoral dos conselhos gestores dos parques é um processo participativo e transparente, sendo certo que realmente é imprescindível à Administração Pública brasileira, a transparência, que é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal, no “caput” do seu artigo 37, a fim de legitimar as ações praticadas pela Administração, sendo que os pilares básicos a serem seguidos são publicidade e motivação, a fim de garantir a participação popular, no qual é fundamental o direito de acesso às informações, de forma a garantir o devido processo legal.

Diante todo o exposto **COMUNIQUE-SE** e **DECLARA-SE** nulo de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, todo o processo eleitoral do CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021, sendo certo que todos os atos e procedimentos futuros referentes ao processo eleitoral do CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES, GESTÃO 2019/2021 serão devidamente divulgados no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no seguinte hiperlink:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/conselhos_gestores/index.php?p=40498
EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

INFRAESTRUTURA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS - PROJ-G

2018-0.123.542-9 INCORPORADORA LZBA LTDA - EPP
Em data de 14 de novembro de 2019 foi exarado do processo nº 2018 – 0.123.542-9 o seguinte comuniqué-se:

“Conforme levantamento planialtimétrico apresentado, solicitamos que seja demarcado no projeto arquitetônico a galeria existente no terreno (diâmetro de 1,00m), conforme cadastro apresentado, bem como a respectiva faixa não edificável de 2,50m para cada lado, a contar do eixo da respectiva galeria.

Lembrando que a faixa não edificável prevista no código de obras e edificações (item 3b do decreto 57.776/17) deverá ser livre de qualquer tipo de edificação, inclusive muros de fecho, sendo tolerável gradil removível.”

Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com o Eng. Milton, tel. 3337-9747 ou email: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Em virtude do prazo para interposição de recurso administrativo ter transcorrido “in albis”, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A torna público o TRÂNSITO EM JULGADO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE de multa à empresa UNAPEL – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.703.567/001-76, pelo descumprimento das disposições contidas no Pedido de Compras nº 6742 no valor de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo, conforme publicação no DOCSF, fl. 146, de 23/10/2019.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 002/2019 - PALS Nº 2019/0148

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORÁIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, HOMOLOGO o processo, especificamente no tocante ao credenciamento da empresa MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.779/0001-31 ADJUDICADO o objeto e AUTORIZO a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em reais R\$)	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do Exercício	29.540.166	29.540.166	26.988.403
Ajustes de Receitas e Despesas não envolvendo o caixa			
Depreciação	9.478	(10.557)	(11.615)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(103.719)	(103.719)	(143.172)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(16.595)	-
Ajuste a Valor Justo	(38.380.671)	(45.095.252)	-
Equivalência Patrimonial	12.056	12.056	113.697
IRPJ e CSLL Diferidos	13.049.428	13.049.428	14.482.511
Ativos Financeiros	-	810.514	(42.541.470)
Recuperação de Despesas (Ajuste Imobilizado)	(954)	-	-
Receitas financeiras de longo prazo (Investimentos em garantia - PPP)	(1.243.004)	-	-
PECLD (Perdas Estimadas) CCI	12.304	-	-
Lucro Líquido Ajustado	2.895.084	(1.797.364)	(1.128.241)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	19.320.358	(7.128.473)	(4.165.763)
(Aumento) Diminuição de Outros Créditos	(23.644)	(23.644)	148.013
(Aumento) Diminuição de Clientes a Receber	(4.828.235)	(4.828.235)	(3.301.960)
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recupera	(372.353)	(372.353)	(252.890)
(Aumento) Diminuição de Despesas Antecipadas	(144.055)	(144.055)	-
(Aumento) Diminuição de Fundo de Investimentos - PPP	163.418	-	-
(Aumento) Diminuição de Ativos Financeiros	26.285.412	-	-
(Aumento) Diminuição de Fomecedores	330	330	(1.197)
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recolher	(15.515)	(15.515)	302
(Aumento) Diminuição de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	81.009	81.009	101.401
(Aumento) Diminuição de Outras Obrigações	(1.826.009)	(1.826.009)	(859.432)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.215.442	(8.925.835)	(9.459.768)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Fundo de Investimentos em PPP	(31.122.197)	-	-
Baixa de imobilizado	-	19.080	-
(Aquisição) de imobilizado	(3.280)	(3.280)	162.484
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(31.125.477)	15.800	162.484
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(8.910.035)	(8.910.034)	(9.297.284)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	16.850.494	16.850.493	21.982.013
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	7.940.459	7.940.459	16.850.493
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(8.910.035)	(8.910.034)	(5.131.520)
		0,19	

RENATO VIEIRA PITA JONATHAN SINGH MAZON
CONTADOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINAN-
CIEIRO
CRC 15P21587610-8 CPF: 268.458.678-01

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6010.2019/0003896-0 - PREF/Conselho Participativo Municipal. Material Gráfico (Cartazes, Faixas e Banners) para SERS.I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotação Eletrônica nº 047/2019-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 023092373, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa INOVAÇÃO GRÁFICA E EDITORA-EIRELI, CNPJ: 05.804.561/000167, objetivando a aquisição do item 1 - 6400 (seis mil e quatrocentas) unidades de Cartaz, formato A3 - 297mm X 420mm, 1 lâmina em Couchê 150grs, 4X0 (CMYK) sangrando por todos os lados, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais), item 2 - 200 (duzentas) unidades de Cartaz, formato A2 - 420mm X 594mm, 1 lâmina em Couchê 150grs, 4X0 (CMYK) sangrando por todos os lados, pelo valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), item 3 - 64 (sessenta e quatro) unidades de Banners Coloridos - lona brilhosa, tamanho 100cm X 200cm, com acabamento nas duas extremidades (bastão de madeira), e cordas de fixação, pelo valor unitário de R\$ 28,82 (vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.844,48 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e item 4 - 64 (sessenta e quatro) unidades de Faixas coloridas - lona brilhosa, tamanho 80cm X 120cm, com acabamento nas duas extremidades (bastão de madeira) e cordas para fixação, pelo valor unitário de R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 834,56 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a aquisição o valor de R\$ 4.431,04 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), com prazo para entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa INOVAÇÃO GRÁFICA E EDITORA-EIRELI, CNPJ: 05.804.561/000167, no valor total de R\$ 4.431,04 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3012.2.803.3.3.90.39.00.00, para cobertura das despesas.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADITADO Nº 022/2017-SGM.
TERMO DE ADITAMENTO N.º: 44/2019-SGM
PROCESSO Nº: 6011.2017/0000158-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, garçons e auxiliar de serviços gerais para lavanderia, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução contratual a partir de 01/11/2019.

COMUNICADO

PROCESSO SEI Nº 6071.2019/0000360-4

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

INTERESSADOS: SGM, SMT.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Comunicamos aos interessados que o documento contendo as considerações em relação às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública, ocorrido entre os dias 03 de agosto de 2019 e 03 de setembro de 2019, e também da Audiência Pública realizada no dia 20 de agosto de 2019, foi disponibilizado no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/deseesta_zacao/terminais_de_onibus_urbano/index.php?p=281149

<https://nyurl.com/y6c2r2nh>

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **039/SMSU/2019** - Processo SEI 6029.2019/0006489-2, Oferta de Compra 8010058010020190C00102 (**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**), no dia **05/12/2019 às 10h30**, que tem como objeto a “ **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de folders de divulgação dos projetos City Câmeras, SP+Segura e Juntas do Serviço Militar, em eventos e locais onde houver a necessidade de divulgação**”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 - 8º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **038/SMSU/2019** - Processo SEI 6029.2019/0003847-6, Ofertas de Compras 8010058010020190C00100 (**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA**) e 8010058010020190C00101 (**PARTICIPAÇÃO AMPLA**), no dia **03/12/2019 às 10h30**, que tem como objeto a “ **Aquisição de peças de vestuário a ser utilizada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**”. - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que